PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº. 1.072/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Designa servidor, para exercer a função de Fiscal Ambiental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica designada, a servidora STEPHANIE RENATA SANTOS ROCHA TELES, matrícula nº 2941, CPF nº 021.587.165-09, ocupante do cargo de Médica Veterinária, para exercer a função de Fiscal Ambiental junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha